



PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2015/00001 de 9 de fevereiro de 2015

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR o parágrafo único do art. 12 da Portaria nº TRF2-PTE-2013/0009, de 14 de junho de 2013, para **INCLUIR**, como integrante, a Juíza Federal ADRIANA BARRETTO DE CARVALHO RIZZOTTO, na Comissão de Direito Penal e Processual Penal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Desembargador Federal
Diretor-Geral da EMARF



Assinado digitalmente por GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA.
Documento Nº: 1423809-1643 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 20.03.04.01



TRF2PTE201500001A

Publicado no B.I. nº 838
em 27/02/2015